



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 648/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº044/2010 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº044/2010 - SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para confecção de materiais gráficos, para uso das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento, CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **EDITORA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA. ME.**, para os itens nºs 01, 02, 04, 05, 21, 35, 41, 42 e 52, **S CIPRIANO**, para os itens nºs 03, 11, 13, 16, 19, 20, 22, 36, 49 e 51, **BERALDO ARTAES GRAFICA LTDA. ME.**, para os itens nºs 06, 07, 08, 09, 12, 14, 15, 23, 25, 27, 29, 31, 37, 38, 44, 45, 46, 47 e 48, **GRAFICA CREPALDI LTDA. ME.**, para os itens nºs 10, 17, 18, 24, 26, 28, 30, 32, 33, 34, 39, 43, 50 e 53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



